

PORTARIA Nº 837, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 116/SAS2019, de 22 de outubro de 2019, advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a evitar a interrupção dos serviços essenciais ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com fundamento nos arts. 1º, 2º, 3º, III, VI, VII e VIII, 4º, I, “a” a “c”, da Lei Municipal nº 249/2010 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que foi publicado o resultado final da Seleção Pública Simplificada decorrente do Edital nº 01/2018 em 13 de junho do ano em curso;

CONSIDERANDO que a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social supera o quantitativo aprovado para o cargo de Psicólogo – CRAS em Seleção Pública Simplificada;

CONSIDERANDO que todos os candidatos aprovados para o cargo que se busca autorizar já foram devidamente nomeados;

CONSIDERANDO todos os plausíveis e justos argumentos delimitados no Ofício nº 116/SAS2019, de 22 de outubro de 2019, advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a rescisão contratual a pedido da contratada *Thays Torres Cavalcante*;

CONSIDERANDO o ensejo de satisfazer o mais estrito interesse público da Assistência Social da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público, do seguinte servidor:

NOME DO CONTRATADO	CPF	FUNÇÃO
<i>Tacya Mylenna Rafael Agostinho</i>	009.980.484-02	PSICÓLOGA / CRAS

Art. 2º- Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação das contratações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2019.

Publique-se. Registre-se.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM

22 / 10 / 2019
